

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**ESPÉCIE:** 1o Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 032/2023 - CETAM;  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RIO NEGRO.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.  
**VIGÊNCIA:** de 27/02/2024 a 27/04/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000011/2024-80 - CETAM.

Manaus (AM), 29 de janeiro de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas  
Protocolo 165818

**ESPÉCIE:** 1o Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 031/2023 - CETAM;  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e o INSTITUTO RIO NEGRO.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.  
**VIGÊNCIA:** de 27/09/2024 a 27/11/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000014/2024-14 - CETAM.

Manaus (AM), 29 de janeiro de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas  
Protocolo 165823

### PORTARIA N.º 0004/2024-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

**RESOLVE:**  
**ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para os respectivos níveis no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
2	Katilene da Silva Castro	Coordenador de Curso - AD-1	15	11.01.2024
3	Rayamid Andrade da Silva	Coordenador de Curso - AD-1	15	11.01.2024

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de janeiro de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão  
Protocolo 165794

**ESPÉCIE:** 1o Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 015/2022 - CETAM;  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RIO NEGRO.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.  
**VIGÊNCIA:** de 30/06/2024 a 30/08/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000012/2024-25 - CETAM.

Manaus (AM), 29 de janeiro de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas  
Protocolo 165829

**ESPÉCIE:** 1o Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 012/2023 - CETAM;  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RIO NEGRO.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.  
**VIGÊNCIA:** de 18/02/2024 a 18/04/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000010/2024-36 - CETAM.

Manaus (AM), 29 de janeiro de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas  
Protocolo 165830

**ESPÉCIE:** 1o Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 023/2023 - CETAM;  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RIO NEGRO.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.  
**VIGÊNCIA:** de 27/03/2024 a 27/05/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000013/2024-70 - CETAM.

Manaus (AM), 29 de janeiro de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas  
Protocolo 165831

## Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2023-SEDURB. **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB e a Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE. **ASSINATURA:** 02/05/2023. **OBJETO:** Cooperação recíproca entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB e a Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, visando o fortalecimento e apoio no âmbito da execução dos programas e projetos sob a responsabilidade da SEDURB. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n.º 01.01.043102.000163/2024-95-SIGED/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 26 de janeiro de 2024.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE  
Protocolo 165671

### LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 013/2024

UGPE - Unidade Gestora de Projetos Especiais, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n.º 013/2024, que autoriza a supressão da vegetação, em uma área de 0,5309 ha, para a realização de obras de infraestrutura urbanística e saneamento na Obra 02 do PROSAMIN+, localizada no trecho entre Av. Norte e Sul (Comunidade da SHARP) e a Av. General Rodrigo Otávio, Manaus/AM, localizada no trecho entre a AV. Norte e Sul - Comunidade da SHARP e a Av. General Rodrigo Otávio, denominado trecho SEDUC (PROSAMIN+), para Supressão Vegetal, com validade de 01 Ano.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE  
Protocolo 165810

## Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

### PORTARIA N.º 012/2024- GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular n.º 2350/2014 e no Processo N.º 01.02.017304.000269/2024-48 SIGED-FMT-HVD quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 012/2023 – CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e INSTITUTO RIO NEGRO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses. **VIGÊNCIA:** de 18/02/2024 a 18/04/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000010/2024-36 – CETAM.

Manaus (AM), 29 de janeiro de 2024

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente

[www.cetam.am.gov.br](http://www.cetam.am.gov.br)  
[twitter.com/cetam\\_amazonas](https://twitter.com/cetam_amazonas)  
[instagram.com/cetam.amazonas](https://instagram.com/cetam.amazonas)  
[youtube.com/cetam](https://youtube.com/cetam)  
[facebook.com/cetam.amazonas](https://facebook.com/cetam.amazonas)

[gabinetecetam@cetam.am.gov.br](mailto:gabinetecetam@cetam.am.gov.br)  
Fone: (92) 2126-7484 | 7488 | 7491  
Av. Pedro Teixeira, 2354, Dom Pedro I  
Manaus - AM  
CEP: 69040-000



**CETAM**  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO AMAZONAS